ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

PUBLICADO EM 26/08/1982

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 535 DE 25 DE AGOSTO DE 1982

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao General de Brigada PAULO FIGUEIREDO ANDRADE / DE OLIVEIRA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano ao General de Brigada PAULO FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 25 de agosto de 1982.

Nilson Platt Filho
Presidente